



## UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Odontologia  
Av. Pará, 1720, Bloco 4L - Bairro Umuarama, Uberlândia-MG, CEP 38405-320  
Telefone: (34) 3225-8116 - <http://www.fo.ufu.br/> - [seodo@umuarama.ufu.br](mailto:seodo@umuarama.ufu.br)



### PORTARIA SEI DIRFOUFU Nº 3, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018

Nomeia Comissão Julgadora  
Processo Seletivo para  
contratação de docente para a  
Área de Odontologia Preventiva  
e Social

**O DIRETOR DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (FOUFU), no uso da competência que lhe foi atribuída pelo Regimento Interno da FOUFU, e ainda**

CONSIDERANDO a necessidade de se nomear os membros da Comissão Julgadora para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto da Área de Odontologia Preventiva e Social, da Faculdade de Odontologia (FOUFU), da Universidade Federal de Uberlândia – UFU.

#### RESOLVE

Constituir Comissão Julgadora e nomear, com exercício a partir desta data, os seus membros nos seguintes termos:

Art. 1º - Fica nomeada Comissão Julgadora constituída por três professores titulares e três professores suplentes para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de professor substituto que visa o preenchimento de 01 vaga de professor substituto para a Área de Odontologia Preventiva e Social, da Faculdade de Odontologia, da Universidade Federal de Uberlândia.

Art. 2º - São constituídos membros da Comissão Julgadora os Professores Titulares **Dr.ª Regina Maria Tolesano Loureiro (Presidente) - UFU - Uberlândia, Dr.ª Paula Caetano Araújo - UFU- Uberlândia e Dr.ª Renata Prata Cunha Bernardes Rodrigues - UFU - Uberlândia**, tendo como suplentes os Professores **Dr.ª Maria de Lourdes Carvalho - UNITRI - Uberlândia, Marila Rezende Azevedo - UFU- Uberlândia, Neila Paula de Souza - UNITRI - Uberlândia.**

Art.3º - Determinar que a Comissão Julgadora desenvolva seus trabalhos nos termos do Edital nº 022/2018, Resolução do CONDIR nº 09/2007, alterada pela Resolução nº 04/2011.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Vitorino Cardoso**,



**Diretor(a)**, em 15/02/2018, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0291718** e o código CRC **921F54CA**.

---

**Referência:** Processo nº 23117.009071/2018-01

SEI nº 0291718